



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7.716 DE 15 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 583.927,05 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 583.927,05 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1800.449000	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS....	541.150,00
23.10.18.542.0052.1920.449000	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL...	42.777,05
TOTAL		583.927,05

Art. 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 42.777,05 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Na quantia de R\$ 541.150,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUIS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 7.717 DE 15 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.220.547,83 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.220.547,83 (um milhão, duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.10.04.122.0097.2026.339000	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.	36.920,38
18.10.23.695.0043.2127.339000	PROMOCAO DO TURISMO	244.050,00
18.10.23.695.0043.2239.339000	PROMOCAO DO TURISMO	165.000,00
18.10.23.695.0043.2156.339000	PROMOCAO DO TURISMO	689.577,45
26.10.14.422.0102.4010.339000	ATENDIMENTO AO CIDADAO	85.000,00
TOTAL		1.220.547,83

Art. 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.2026.339000	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	36.920,38
20.10.13.392.0046.2173.339000	PROMOCAO DA CULTURA	1.098.627,45
29.10.15.243.0103.2612.339000	SERVICOS PUBLICOS	85.000,00
TOTAL		1.220.547,83

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUIS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS: PORTARIA Nº 1461-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA FLAVIA BITENCOURT CALDEIRA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1564-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RAFAEL FREITAS DE SOUZA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1565-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MANUEL DE PINHO LOURENÇO NETO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1566-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GISELE MOURA FELICIANO, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1567-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RENATA ANACLETO TOLIO DE SANTANA, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1568-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ADRIANA TILLY PRUNDENCIO, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1569-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1570-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FABIANA KEIKO TAMASHIRO, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1571-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. HELLEN GONÇALVES FERREIRA, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1572-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MILTON RIBEIRO, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1573-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JANAINA SOBREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1574-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. IRACI CORREIA GONZAGA, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1575-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCOS LUPERCIO ANDRADE DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1461, 1564 a 1575-P-DEGEPAT/2017, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);

- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original - Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental; TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem ou de Auxiliar de Enfermagem (duração de 2 (dois) anos) com complementação de seis meses do curso Técnico de Enfermagem, Registro Profissional e comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE FARMACIA - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico em Farmácia

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse: Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
Riachuelo nº 104, Centro - Santos - SP
Telefone: 3213-7166

PORTARIA Nº 1577-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA, registro nº 32.966-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1562-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NORA MARIA PRATS BRANCO, registro nº 11.207-8, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Odontologistas de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1563-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. RUBENS PERRI CABRAL, registro nº 22.041-8, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Odontologistas de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1576-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSIMEIRE BARROS DE MORAES SANT'ANNA, registro nº 31.444-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1578-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 08 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 047-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, registro nº 14.966-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade,